



## **9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.** **15/03/2019.**

Início: 08h (Art. 130, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

### **PEQUENO EXPEDIENTE:**

Limite de tempo: 40 minutos (Art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

#### 1) LEITURA DA ATA:

- 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA.

#### 2) LEITURA DO EXPEDIENTE:

- **MENSAGEM Nº 003/2019, PROJETO DE LEI Nº 007/2019**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera ementa e outros dispositivos da Lei Municipal nº 1796/2019, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a delegar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nas localidades de pequeno porte do Município de Tabuleiro do Norte, e dá outras providências";
- **REQUERIMENTO Nº 011/2019, subscrito por diversos Vereadores**, após ouvido este egrégio Plenário requerer da Presidência desta Casa Legislativa, a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir SOBRE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, devendo para tanto serem convidados: Ex-Ministro José Pimentel; Instituições de Ensino; Segmentos da Sociedade Civil Organizada e a população em geral;
- **Indicação nº 016/2019, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães**, que requer do Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, que solicite junto à direção do DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a recuperação da Estrada do Cajueiro, que liga o Município de Tabuleiro do Norte ao vizinho Estado do Rio Grande do Norte;
- **Indicação nº 017/2019, de autoria do Vereador Raimundo Dias Pinheiro**, que requer do Senhor Prefeito Municipal, que viabilize junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciar a construção de um bueiro e pavimentação da Rua Francisco Hilário da Costa do Distrito de Olho d'Água da Bica;
- **Indicação nº 018/2019, de autoria do Vereador Raimundo Dias Pinheiro**, que requer do Senhor Prefeito Municipal, que viabilize junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciar a construção de um bueiro, na Rua Adalberto Duda, no Bairro Alto de Nossa Senhora da Saúde, do Distrito de Olho d'Água da Bica;
- **Indicação nº 019/2019, de autoria do Vereador Raimundo Dias Pinheiro**, que requer do Senhor Prefeito Municipal, que viabilize junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciar a construção de um bueiro, na Rua Nicolau Viana, no Distrito de Olho d'Água da Bica;
- **Indicação nº 020/2019, de autoria do Vereador Raimundo Dias Pinheiro**, que requer do Senhor Prefeito Municipal, que viabilize junto ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, providenciar a recuperação da ladeira do Distrito do Olho D'água da Bica;
- **Indicação nº 021/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira**, que requer da Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, solicitar do Senhor Prefeito Municipal Rildson Rabelo Vasconcelos, que envie projeto de lei a essa casa, que trata do Programa de Recuperação fiscal, destinado a promover a regularização dos créditos tributários devidos à Fazenda Pública Municipal, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, com facilitação em parcelamento; redução do valor de multa e juros incidentes sobre os tributos, e com fato gerador aos anos pendentes, exemplificando conforme Lei Municipal nº 1.692/2017, em anexo;
- **Indicação nº 022/2019, de autoria da Vereadora-Presidente, Clenilda Chaves Aprígio**, que requer do Chefe do Executivo Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos,



a recuperação da estrada que liga a sede do município às comunidades de: Aldeia Velha, Boa Esperança e Boa Vista;

- **Indicação nº 023/2019, de autoria da Vereadora-Presidente, Clenilda Chaves Aprígio**, que requer do Chefe do Executivo Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a recuperação da estrada que dá acesso à comunidade de Boa Esperança e a Comunidade de Cajueiros;
- **Indicação nº 024/2019, de autoria da Vereadora-Presidente, Clenilda Chaves Aprígio**, que requer do Chefe do Executivo Municipal, que viabilize através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a pavimentação e recuperação das canaletas do final da Rua Germano Noronha, precisamente próximo ao Senhor Benedito da Farinha.

3) CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

OFÍCIOS:

- Nº 101/2019, enviado ao Vereador Francisco Brito de Moraes, encaminhando resposta de solicitação.

4) CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 049/2019, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando Lei Complementar Nº 001/2019 sancionada, que institui o Código de Meio Ambiente.
- Nº 001/2019, recebido da Vereadora Lindalva Batista Linhares, informando a impossibilidade de comparecer à Sessão Ordinária em virtude da convocação da Diretoria da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará - UVC, para a realização da eleição de seu Diretório, a qual faz parte. Segue anexo o convite.

### **TRIBUNA POPULAR –**

Limite de tempo: 35 minutos (§4º, art. 139, Resolução nº 034, de 26 de fevereiro 2018).

PESSOA JURÍDICA (15min) –

PESSOA FÍSICA (10min cada) – **Patrício da Silva de Freitas** - Assunto: Esclarecimento sobre a emissão de carteira de trabalho.

Será concedido espaço aos Senhores convidados:

- **Coronel João Vasconcelos Sousa**, Diretor Geral do SAMU-CE;
- **Andréia Oliveira Maia**, Coordenadora de Enfermagem do Hospital e Maternidade Celestina Colares;
- Solicitado através do **Requerimento nº 003/2019, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, que requereu da Presidência desta Casa Legislativa, que formalizasse convite, visando esclarecer o episódio ocorrido no Bairro Joaquim Fernandes Colares, no dia 04 de fevereiro de 2019.

### **GRANDE EXPEDIENTE:**

1) Espaço concedido a Secretários.

Limite de tempo: 30 minutos (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).

2) Fala do Vereador:

Limite de tempo 30 minutos cada, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

### **ORDEM DO DIA:**

- **2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 001/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 29 da Lei Orgânica do Município, que trata da reeleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, na forma que indica; *VOTAÇÃO (2/3)*;

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:**

Limite de tempo 05 minutos cada, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).